



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 022/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2014.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **ITTAN – EDITORA JORNALÍSTICA LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 02.731.781/0001-10, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato nº 053/2014**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 16 de julho de 2015 a 16 de julho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica mantido o valor de R\$ 7,95 (Sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro coluna, perfazendo aproximadamente R\$ 3.975,00 (Três mil e novecentos e setenta e cinco reais) por ano.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 053/2014, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

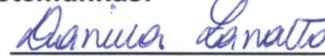
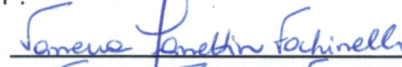
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 07 de julho de 2015.



Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ITTAN EDITORA JORNALÍSTICA LTDA.
JULMEI CARMINATTI
CONTRATADA

Testemunhas:

- 
Nome: DANIELA ZANATTA
CPF: 001.252.550-20
- 
Nome: VANESSA ZANETTI FACHINELLI
CPF: 822.298.210-91

Visto.


Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica